

## **INDICAÇÃO N° 176/2025**

**AUTORES: VEREADORES MATHEUS VICENTE DA COSTA, AMANDA INACIO DE LIMA E JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **criação de uma sala de atendimento prioritário destinada às crianças especiais e com transtorno do Espectro Autista (TEA), na Unidade Básica de Saúde “Manoel Rodrigues da Silva” – UBS Central, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A implementação de uma sala especializada é fundamental para garantir um atendimento adequado e humanizado às necessidades específicas dessas crianças. O ambiente deve ser adaptado para proporcionar conforto e segurança, minimizando fatores que possam causar estresse ou desconforto durante o atendimento médico.

Essa medida visa assegurar que essas crianças recebam a atenção necessária em um ambiente preparado para atender suas particularidades, respeitando suas limitações e promovendo seu bem-estar. Sobretudo vale destacar que essa indicação se baseia na lei nº 10.048/2000 que prevê atendimento prioritário a pessoas com TEA em diversos estabelecimentos.

Diante disso, solicitamos de Vossa Excelência a criação de uma sala de atendimento prioritário na Unidade Básica de Saúde “Manoel Rodrigues da Silva” – UBS Central, destinada às crianças especiais e com transtorno do espectro autista (TEA), acatando nossa sugestão e os pedidos que foi formulado por usuários que vivem dia a dia o referido problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2025.

**Vereadores:**

**MATHEUS VICENTE DA COSTA**

**AMANDA INACIO DE LIMA**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**